



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023 (da Sra. Benedita da Silva e Sr. Paulão)

Requeiro a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR), de Audiência Pública para debater a proposta da construção de um Pacto Republicano Pela Redução dos Homicídios dos Jovens Negros no Brasil.

Requeiro, com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública para debater proposta da construção de um Pacto Republicano Pela Redução dos Homicídios dos Jovens Negros no Brasil.

Para o evento convidaremos os seguintes especialistas no tema:

- TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO – Desembargador Coordenador de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Professor da Universidade Federal de Alagoas;
- EDINALDO CESAR SANTOS JUNIOR – Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, Doutora em Ciências Criminais, especialista em crimes de ódio;
- Representante do Ministério da Igualdade Racial; - Representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante da Coalizão Negra Por Direitos;
- Representante do Movimento Negro Unificado (MNU).





JUSTIFICATIVA

Segundo o Data UNODC, sistema de dados do Escritório das Nações Unidas para Crimes e Drogas, o Brasil é a nação com maior número absoluto de homicídios do planeta, isto é, o nosso país, que possui uma população equivalente a 2,7% dos habitantes do planeta, respondeu por cerca de 20,5% dos homicídios conhecidos que foram cometidos no mundo em 2020.

Não bastasse à gravidade dessa problemática, especialmente para as milhares de famílias brasileiras enlutadas, cuja dor e o sofrimento não podem ser mensurados pelos números frios das estatísticas, há nessa profusão de mortes violentas intencionais um perverso padrão: a desigualação entre o número de vítimas negras e brancas e a predominância dos jovens negros como vítimas.

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹, foram 408.605 pessoas negras assassinadas no Brasil nos últimos dez anos, de forma que os negros foram as principais vítimas das MVI, sendo, no ano de 2021, por exemplo, 77,6% das vítimas de homicídio doloso e 84,1% das vítimas de mortes decorrentes de intervenções policiais.

Em relação à faixa etária, no Brasil a violência é a principal causa de morte dos jovens: em 2019, de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal e, dos 45.503 homicídios registrados no país em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos, uma média de 64 jovens assassinados por dia no Brasil.

Ainda naquele ano, os negros, somado os pretos e pardos conforme classificação do IBGE, representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas), a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra.

A proposta, que ora submetemos à consideração de Vossa Excelência, insere-se na competência da CDHMIR de opinar sobre temas relacionados a proteção da juventude, coaduna-se com a busca da superação do racismo, ao propugnar o combate à forma mais cruenta do racismo estrutural brasileiro: a mortandade da juventude negra.

Trata-se de debater a necessidade da construção de um Pacto Republicano Pela Redução dos Homicídios dos Jovens Negros no Brasil. A rigor, desde 2004, os Poderes Públicos têm utilizado exitosamente esse instrumento de cooperação interinstitucional denominado Pacto Republicano.

Ademais, é forçoso reconhecer que, a despeito das ações afirmativas de combate à discriminação racial e das políticas de representatividade garantidas pelo Estado para a população afro-brasileira desde 1988, de lá pra cá, poucos avanços foram registrados no campo da prevenção à violência contra a juventude negra e da promoção do direito humano à vida desses jovens.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O enfrentamento da mais perversa expressão do racismo estrutural na sociedade brasileira – a mortandade de jovens negros – há muito reclama a conjugação de esforços dos poderes públicos, com a celebração de um Pacto pela efetiva proteção da vida da juventude negra em nosso país.

Certa de contar com a anuência de meus pares sobre a relevância e urgência da matéria, submeto o presente Requerimento ao colegiado da CDHMIR.

Sala das comissões, 17 de Abril de 2023.

Deputada Benedita da Silva (PT-RJ)

Deputado Paulão (PT/AL)

Apresentação: 17/04/2023 16:26:50.267 - CDHMIR

REQ n.57/2023





Requerimento **(Da Sra. Benedita da Silva)**

Requeiro a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR), de Audiência Pública para debater a proposta da construção de um Pacto Republicano Pela Redução dos Homicídios dos Jovens Negros no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD236802874300, nesta ordem:

- 1 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV

